



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI/2019 Parecer do Controle Interno.

Pregão Presencial 085/2017

Contratada: R.M. TAGLIEBER EIRELI -ME

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Assunto: Alteração contratual

Objeto: Contratação de serviços funerários para suprir as necessidades de tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município de origem por falta de condições técnicas - Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Em análise:

Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0572/2017

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Constam no processo:

Justificativa do Fundo de Saúde, visando manter os serviços de atendimento oferecido diariamente aos pacientes que realizam tratamento fora do Município - TFD.

Termo de concordância da empresa em manter os valores iniciais do contrato;

Parecer Jurídico expressa opinião favorável à possibilidade de prorrogação.

Conclusão:

A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve a necessidade de não interromper os serviços prestados aos pacientes não tratáveis no Município, por esta razão, o Fundo Municipal de Saúde solicita o aditativo do contrato por mais 50 (cinquenta) dias;

O prazo de vigência do contrato foi estendido até a data de 02/01/2020;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Considerando a documentação e a justificativa apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde, nos manifestamos de forma favorável ao 2º termo aditivo do contrato 0572/2017 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa R.M. TAGLIEBER EIRELI -ME para a prestação dos serviços objeto do certame 085/2017.

É o parecer.

Itaituba, 14 de novembro de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017